



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 079/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Municipal nº. 079/2022 a finalidade de solicitar autorização para abertura de crédito adicional objetivando recursos orçamentários para Custeio da Administração Pública na fonte de recursos Tesouro.

Os recursos utilizados para o referido crédito adicional serão suportados com excesso de arrecadação do tesouro municipal.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que o recurso utilizado para o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais)** está amparado no art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.


Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 04 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ PELARIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal Estrela D' Oeste
Protocolo nº <u>15691/2022</u>
Em <u>07/11/22</u>
Horário <u>09:43</u>
 Responsável



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 079/2022

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste."

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 4.023 de 09 de dezembro de 2021, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.160.000,00 (hum milhão cento e sessenta mil reais), para suplementar a seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020103 CONSELHO TUTELAR

Ficha: 019 - 08.243.0005.2503.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL

Ficha: 021 - 08.243.0005.2503.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Ficha: 039 - 04.122.0007.2102.0000 Manut. Depar. de Administração e Planejamento 15.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020401 DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS

Ficha: 050 - 28.846.0008.2104.0000 Manutenção dos Encargos Especiais 5.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 053 - 28.846.0008.2104.0000 Manutenção dos Encargos Especiais 85.000,00
4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020501 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Ficha: 080 - 20.605.0001.2107.0000 Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Ficha: 056 - 15.451.0003.2106.0000 Execução de Obras Publicas 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 066 - 15.452.0003.2105.0000 Manutenção dos Serviços Públicos 65.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL

Ficha: 071 - 15.452.0003.2105.0000 Manutenção dos Serviços Públicos 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020601 SECRETARIA DE SAUDE

Ficha: 089 - 10.301.0006.2108.0000 Manutenção dos Serviços de Saúde 10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 108 - 10.301.0006.2134.0000 Repasses às Entidades do Terceiro Setor 55.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020701 DIVISAO DE EDUCACAO BASICA

Ficha: 142 - 12.361.0002.2116.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 149 - 12.365.0002.2113.0000 Manutenção do Ensino Infantil 250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Ficha:	150 - 12.365.0002.2113.0000	Manutenção do Ensino Infantil	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	153 - 12.365.0002.2113.0000	Manutenção do Ensino Infantil	40.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha:	156 - 12.365.0002.2113.0000	Manutenção do Ensino Infantil	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	157 - 12.365.0002.2113.0000	Manutenção do Ensino Infantil	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020704 COORDENADORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Ficha:	180 - 27.812.0004.2120.0000	Manutenção e Apoio a Cultura, Esporte e Lazer.	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	182 - 27.812.0004.2120.0000	Manutenção e Apoio a Cultura, Esporte e Lazer	1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Ficha:	183 - 27.812.0004.2120.0000	Manutenção e Apoio a Cultura, Esporte e Lazer	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	184 - 27.812.0004.2120.0000	Manutenção e Apoio a Cult., Esporte e Lazer	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020801 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha:	203 - 08.244.0005.2134.0000	Repasses às Entidades do Terceiro Setor	5.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º- O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes pelo excesso de arrecadação das receitas oriundas da Fonte de Recursos 01 - Tesouro, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.160.000,00 (hum milhão cento e sessenta mil reais).

Artigo 3º- Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 4º- Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 04 de novembro de 2022.


MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal